



PORTARIA GP Nº 023/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme requerimento da
Sra. **MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA VASCONCELOS,** servidora efetiva deste município,
matricula nº 14796-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Universidade Aberta do Brasil –
UAB, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos ao dia 02 de janeiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 12
DE JANEIRO DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

